



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO,
ACERCA DA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E
INCLUSÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Dezembro - 2024

1) Apresentação

O Ato da Presidência nº 66/19, instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, designando suas atribuições. Ressalte-se que este Ato foi anterior à Resolução nº 401/21, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de Unidades de Acessibilidade e Inclusão. Assim, demonstra-se a sensibilidade que o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) já possuía quanto à necessidade de fomentar questões pertinentes à acessibilidade e inclusão. Com a edição da Resolução do CNJ, e conforme suas diretrizes, foram feitos ajustes, especialmente quanto à composição da Comissão, conforme as especificações recomendadas no art. 25 do citado normativo.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - COMPACI, tem como competência, conforme disposto na Resolução CNJ, em seu art. 26:

“I – propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II – propor à Presidência do órgão a edição ou alteração de normas e orientações que disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Comissão; e

III – aprovar relatório anual de atuação da Comissão, acerca da promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.”

Assim, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão tem atuação institucional, em nível estratégico, acompanhando as ações de acessibilidade e inclusão, de diálogo com a Administração para o caso de edição ou alteração de normativo sobre matéria da área de atuação da Comissão e de aprovação de relatório anual de atuação da Comissão. Porém, vale destacar que, mesmo a Resolução CNJ nº 401/21 não

estabelecendo reuniões regulares para a Comissão, registra-se que houve reuniões durante o decorrer do ano, com diretrizes e encaminhamentos decorrentes delas.

Por fim, no decorrer deste documento, serão apresentados a atual composição da Comissão, seus normativos, as ações realizadas, a partir das deliberações oriundas das reuniões ordinárias, e sua conclusão.

2) Composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - COMPACI

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Romero Marcelo de Fonseca Oliveira	Desembargador	Presidente
Fábio José de Oliveira Araújo	Juiz de Direito	Membro
Marieta Dantas Tavares de Melo	Gerência de Engenharia e Arquitetura	Membro
Valéria Lúcia Winkeler Beltrão	Gerência de Qualidade de Vida	Membro
Maria do Socorro Belarmino de Souza	Pedagoga - PcD	Membro
Daiane Lins da Silva Firino	Pedagoga - ESMA	Membro
Washington Rocha de Aquino	Gerência de Pesquisas Jurídicas - PcD	Membro
Cássio Higino de Freitas	Coordenação de Sistemas Administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação	Membro
Ana Caroline Leal Vasconcelos	Gerência de Projetos e Gestão Estratégica	Membro
Mário Heitor Medeiros dos Santos	Núcleo de Gestão Socioambiental	Membro

3) Reuniões ordinárias

3.1) Primeira reunião ordinária - 27/02/24

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2024/07/Ata_27_02_24_1a_reuniao_COM_PACI_UNAI_-_ASSINADO_20200.pdf

3.2) Segunda reunião ordinária - 25/07/2024

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2024/07/Ata_25_07_24_2a_reuniao_COMPACI_UNAI_-_ASSINADO_1_0.pdf

4) Normativos

4.1) Ato da Presidência nº 66/19 - Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça da Paraíba

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/legislacao/ato_da_presidencia_no_66_2019_.pdf

4.2) Resolução nº 401/21, do Conselho Nacional de Justiça

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3987>

4.3) Resolução nº 35/21, do Tribunal de Justiça da Paraíba

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/legislacao/resolucao_no_35_-_condicoes_especiais_de_trabalho_1.pdf

4.4) Ato da Presidência nº 25/2023 - Nova composição da Comissão

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2023/02/Ato_da_Presidencia_no_25-2023_COMPACI_-_assinado.pdf

4.5) Ato da Presidência nº 22/2023 - Nova composição da UNAI

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2023/02/Ato_da_Presidencia_no_22-2023_UNAI_-_assinado.pdf

5) Ações

Os encaminhamentos para análise e implementações das ações, iniciaram-se a partir dos debates e deliberações oriundos das reuniões ordinárias, e tem o objetivo de auxiliar a Gestão na promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. O Tribunal, através de sua Comissão e com ênfase no viés pedagógico, solicitou que fossem realizados cursos e webinários, tendo a Escola Superior da Magistratura - ESMA, atendido

aos pedidos da própria Comissão, mas também de outras Comissões que estavam alinhadas à temática da acessibilidade, conforme documento da ESMA.



AÇÕES PEDAGÓGICAS PROMOVIDAS PELA ESMA EM 2024 QUE ESTÃO ALINHADAS À TEMÁTICA DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

CAPACITAÇÃO	DATA	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CARGA HORÁRIA
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Módulo I	20/02 a 28/03/2024	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	40h
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Módulo II	10/06 a 23/07/2024	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	40h
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Módulo III	11/09 a 20/10/2024	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	40h
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Módulo IV	04/11 a 08/12/2024	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	40h
Legislação e atendimento aplicado à pessoa com deficiência	03/05 a 27/05/2024	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	20h
Qualidade do atendimento no setor público às situações de vulnerabilidade: crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e LGBTQIAP+	02/05 a 09/06/2024	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	40h
Acessibilidade Digital: Aspectos fundamentais e ferramentas tecnológicas voltadas para aplicações e dispositivos acessíveis	16/10 a 12/11/2024	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	12h
Autismo: legislação e acessibilidade jurídica	11/11 a 08/12	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	12h
Acessibilidade digital: aspectos fundamentais e desenvolvimento acessível voltados para aplicações e	25/11 a 06/12	Curso EaD	Servidores(as) e Magistrados(as)	12h

dispositivos web				
Justiça Acessível e Inclusão da Pessoa com Autismo	26 de abril	Webnário	Servidores(as), Magistrados(as) e Público Externo	2h
Compreendendo o Autismo e Saúde Suplementar à Luz da Legislação e Precedentes Jurisprudenciais	10 de junho	Webnário	Servidores(as), Magistrados(as) e Público Externo	2h
Acessibilidade Digital na Prática	07 de novembro	Webnário	Servidores(as), Magistrados(as) e Público Externo	2h
Compreendendo o Autismo - Diálogos Clínicos e Jurídicos	12 de novembro	Webnário	Servidores(as), Magistrados(as) e Público Externo	2h

Ainda, a partir da pesquisa realizada sobre alguns indicadores relacionados à Acessibilidade Tecnológica, a Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC apresentou os seguintes dados:

4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

 Copiar gráfico

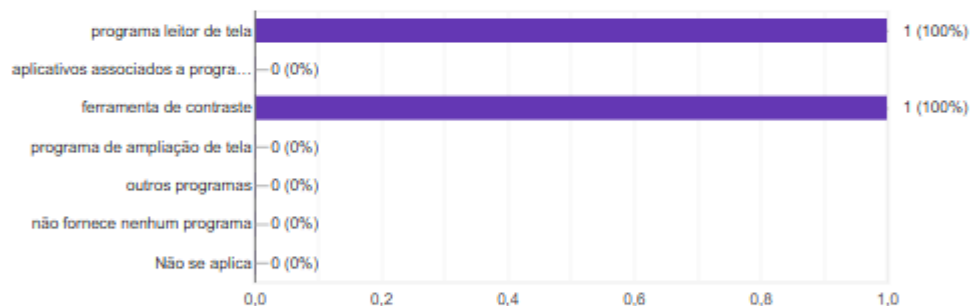
1 resposta



4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

 Copiar gráfico

1 resposta



4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

 Copiar gráfico

1 resposta



6) Conclusão

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão vem deliberando as ações a serem efetivadas, com a contribuição de algumas Diretorias, Gerências e demais setores e, a partir da solicitação desta Comissão sobre a necessidade de formação, através da Escola Superior da Magistratura - ESMA.

Por fim, as ações apresentadas seguem o fluxo normal de tramitação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com envolvimento e dedicação de todos(as) para que, efetivamente, a Comissão seja um canal fomentador para o reconhecimento e garantia dos direitos das pessoas com deficiência dentro do Judiciário Estadual Paraibano.

FABIO JOSE DE
OLIVEIRA
ARAUJO:4712706

Assinado de forma digital por
FABIO JOSE DE OLIVEIRA
ARAUJO:4712706
Dados: 2025.01.29 09:47:24 -03'00'

Fábio José de Oliveira Araújo
Juiz Auxiliar da Presidência
Coordenador da Unidade de Acessibilidade e Inclusão
(em substituição ao Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, que se aposentou)